

IMÓVEL: UMA CASA construída de tijolos, coberta de telhas, situada nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, à Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 543, antiga Barão do Rio Branco, e seu respectivo terreno foreiro à Prefeitura Municipal local, quarteirão nº 52, data nº 6, medindo 11,00 (onze) metros de frente, por 44,00 (quarenta e quatro) metros da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a referida rua, pelos lados com sucessores de Fernando Grecco e Ana Jacomo e Filhos e nos fundos com Joaquim Correia de Mello e outros.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL nº 875/87.

PROPRIETÁRIO: IRACILDO BALSANELLI, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 10.837, Livro 3-J, folhas 192.

MONTE ALTO, 16 de setembro de 1987.

CARLOS ALBERTO PENHALBEL COLLA
Escritor Autorizado

AV-1/11.136:

Conforme consta da escritura pública de compra e venda lavrada aos 16 de outubro de 1964, pelo 1º Tabelião desta cidade, livro 39, folhas 126, o Sr. Iracildo Balsanelli, supra qualificado, é casado com d. THEREZINHA MARQUES BALSANELLI. Monte Alto, 16 de setembro de 1987. O Escritor Autorizado: (Carlos Alberto Penhalbel Colla).

Emol. Cz\$19,64- Est. Cz\$5,30- C. Serv. Cz\$3,92- TOTAL: Cz\$28,86-

Relação nº 172/87

RECIBO 29.339-B

R-2/11.136:

Conforme escritura pública de compra e venda supra citada, os proprietários acima qualificados, **VENDERAM** ao Sr. **ANTONIO PENHALBER GIL**, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Valor venal Cz\$137.158,00. Monte Alto, 16 de setembro de 1987. O Escritor Autorizado: (Carlos Alberto Penhalbel Colla).

Emol. Cz\$3.203,80- Est. Cz\$865,02- C. Serv. Cz\$640,76- TOTAL: Cz\$4.709,58-

Relação nº 172/87

RECIBO 29.339-B

AV-3/11.136

Conforme consta do formal de partilha extraído aos 05 de junho de 1989, (proc. 888/87) assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Augusto Jorge -

=segue no verso=

Estevão, o senhor ANTONIO PENHALBER GIL foi casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77 com D. THERESINHA DE ARRUDA GIL, brasileira, do lar, portadora do RG 4.642.493-SP.- Monte Alto, 10 de julho de 1989. O Oficial: _____ (Oswaldo Ney de Miranda).

Emol.NCz\$1,00-Est.NCz\$0,27-C.Serv.NCz\$0,20-TOTAL:NCz\$1,47.

GUIAS: Rel. 128/89

RECIBO nº 36100-B

R-4/11.136

Prot.LC,Ord.37696,fl.99,desta data. Conforme FORMAL DE PARTILHA, retro citada, a viuva meeira: THERESINHA DE ARRUDA GIL, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 971, portadora do CIC nº 012.244.688-72, e os herdeiros filhos: MARIA -- CECILIA GIL DA SILVA, casada com RUI DA SILVA, brasileiros, ele técnico em contabilidade, ela bibliotecária, portadores dos CICs 075.785.708-62, 551.791.348-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 441; ANTONIO CARLOS GIL, casado com SILMA DIVINA DE FREITAS GIL, brasileiros, ele fisioterapeuta, ela do comércio, portadores dos CICs 031.918.918-03 e 307.854.561-04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1056; JOÃO FLAVIO GIL, brasileiro, solteiro, maior, do comércio CIC 026.564.448-88, residente e domiciliado nesta cidade a rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 971, e CARLOS ALBERTO GIL, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Dr. Raulda Rocha Medeiros, 971, ADQUIRIRAM do ESPÓLIO DE ANTONIO PENHALBER GIL, o imóvel objeto desta matrícula, que foi avaliado por Cz\$137.158,00 cabendo à viuva meeira parte equivalente à metade no valor de Cz\$68.579,00 e a cada herdeiro filho parte equivalente a 1/8 no valor de Cz\$17.144,75.- Valor venal/89:-NCz\$3.850,00. Monte Alto, 10 de julho de 1989. O Oficial: _____ (Oswaldo Ney de Miranda).

Valor tributário:NCz\$7.700,00. Emol.NCz\$126,30-Est.NCz\$34,10-C.Serv.NCz\$25,26-TOTAL:NCz\$185,66. GUIAS: Rel. 128/89

RECIBO nº 36100-B

AV-5/11.136:-

Conforme consta da certidão municipal nº 710/92, o imóvel constante desta matrícula possui atualmente o número 971 da Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros. Monte Alto, 24 de fevereiro de 1993. O Oficial Maior: _____ (Eduardo José de Almeida).-

Emol.Cr\$11.869,00-Est.Cr\$3.204,63-C.Serv.Cr\$2.373,80-TOTAL:Cr\$17.447,43.-

Relação nº 36/93

RECIBO 46.991-B

- segue fls. 02 -

- continuação de fls. 01 -

R-6/11.136:-

Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 05 de novembro - de 1992, pelo 2º Tabelião desta cidade, Lº 80, fls. 11v., d. THERESINHA - DE ARRUDA GIL, RG. nº 4.642.493-SSP-SP, CIC. nº 012.244.688-72, viúva, do lar, residente e domiciliada no município de Marzagão-GO; MARIA CECILIA - GIL DA SILVA, RG. nº 11.353.379-SSP-SP, CIC. nº 075.785.708-62, bibliote- cária, casada sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515 / 77 com o sr. RUI DA SILVA, RG. nº 6.509.396-SSP-SP, CIC. nº 551.791.348 - 20, técnico em contabilidade, nos termos da escritura de pacto antenup- cial registrada neste cartório sob nº 8.461, Lº 3-L, residentes e domici- liados nesta cidade; ANTONIO CARLOS GIL, RG. nº 8.185.747-SSP-SP, CIC. nº 031.918.918-03, fisioterapeuta, casado sob o regime de comunhão parcial - de bens na vigência da Lei 6.515/77 com d. SILMA DIVINA DE FREITAS GIL, - RG. nº 1.249.616-SSP-GO, CIC. nº 307.854.561-04, do comércio, residentes- e domiciliados no município de Marzagão, comarca de Caldas Novas-GO; JOÃO FLAVIO GIL, RG. nº 14.998.914-SSP-SP, CIC. nº 026.564.448-88, solteiro, - maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade; e CARLOS ALBERTO- GIL, RG. nº 20.318.940-SSP-SP, CIC. nº 142.220.388-30, solteiro, maior, - estudante, residente e domiciliado nesta cidade, todos brasileiros, VENDE RAM ao sr. ANTONIO JOAQUIM DE FREITAS, RG. nº 5.450.457-SSP-SP, CIC. nº - 107.754.128-72, bancário, casado sob o regime de comunhão de bens ante- riormente à Lei 6.515/77 com d. NANCI DE FATIMA SOUZA FREITAS, RG. nº 5.9 83.028-SSP-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, o imó- vel constante desta matrícula pelo valor de Cr\$40.000.000,00 (quarenta mi- lhões de cruzeiros). Valor venal: Cr\$173.470.990,80. Monte Alto, 24 de fe- vereiro de 1993. O Oficial Maior: (Eduardo José de Al- meida).-

Emol. Cr\$1.532.734,00-Estado: Cr\$413.838,18-C. Serventia: Cr\$306.546,80-TOTAL Cr\$2.253.118,98. - Relação nº 36/93 RECIBO 46.991-B

R-7/11.136:-

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos 13 de agosto de- 1993, pelo 1º Tabelião desta cidade, Lº 112, fls. 112, os proprietários -- acima qualificados, VENDERAM ao Sr. FLORIANO ROSSI, RG. nº 7.913.759-SSP-- SP, CIC. nº 908.321.598-91, brasileiro, comerciante, casado sob o regime - da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, com d. MARIA THEREZIN HA BRAGUIM ROSSI, RG. nº 11.649.798-SSP-SP, residentes e domiciliados nes- ta cidade, o imóvel constante desta matrícula pelo valor de Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais). Valor Venal: Cr\$862.899,14. - Monte Alto, 18 de agosto de 1993. O Escrevente Autorizado:

= segue no verso =

(José Ricardo Carvalho).-

Emol.Cr\$6.443,15-Est.Cr\$1.739,65-C.Serventia:Cr\$1.288,63-TOTAL:Cr\$9.471,43.

Relação nº 156/93

RECIBO 48.306-B

R-8/11.136:-

COMPRA E VENDA

Prot.1-I,Ord.62.710 de 03/07/2002. Conforme escritura pública de **VENDA E COMPRA** lavrada aos 1º de julho de 2002, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, Lº 108, fls.249, os proprietários retro qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a: 1) **MANOEL ALVES**, RG. nº 4.701.829-SSP-SP, CIC. nº 190.616.928-49, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com d. **GUILHERMINA DA COSTA ALVES**, RG. nº 19.598.420-SSP-SP, CIC. nº 311.739.988-70, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Gustavo de Godoy nº 1322 - Vila São Cristóvão; e 2) **ANTÔNIO MARCOS ALVES**, RG. nº 12.970.582-SSP-SP, CIC. nº 039.961.878-31, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com d. **GISELE APARECIDA DOS SANTOS ALVES**, RG. nº 19.404.308-SSP-SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Bela Vista - Bairro Cachoeira dos Martins, pelo preço certo e ajustado de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pagos da seguinte forma e condições: R\$21.000,00 em moeda corrente que os vendedores confessam receber e dão plena, geral de irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para não mais repetirem esse pagamento; e R\$59.000,00 representado por uma nota promissória emitida nesta data, de emissão dos compradores a favor dos vendedores, com vencimento para 05 de agosto de 2002, ficando desde já instituído e aceito por ambas as partes contratantes, o **PACTO COMISSÓRIO**, nos termos do Artigo 1.163 do Código Civil Brasileiro, pelo que a presente escritura se tornará sem qualquer efeito, caso os compradores deixarem de pagar pontualmente o valor representado pela promissória acima citada. Monte Alto, 22 de julho de 2002. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).- Emol.R\$536,71-Estado:R\$144,91-C.Serventia:R\$107,34-TOTAL:R\$788,96.- Relação nº 134/2002 MIC. 2.044 RECIBO 62.710

AV-9/11.136:-

PAGAMENTO DE NOTA PROMISSÓRIA

Prot.1-I,Ord.62.942 de 05/08/2002. Conforme requerimento datado de 05 de agosto de 2002 e nota promissória anexa, o Sr. MANOEL ALVES, acima qualificado, requer a presente averbação para ficar constando o pagamento da nota promissória no valor de R\$59.000,00, vinculada no R-8/11.136 supra. Monte Alto, 15 de agosto de 2002. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).- Emol.R\$6,47-Estado:R\$1,74-C.Serventia:R\$1,29-TOTAL:R\$9,50.- Relação nº 151/2002 MIC.2.061 RECIBO 61.617

AV-10/11.136:-

DOCUMENTO

Prot.1-W,Ord.97.847 de 02/06/2011. Conforme fotocópia autenticada microfilmada nesta serventia, d. GISELE APARECIDA DOS SANTOS ALVES é portadora do CIC. nº 354.797.188-86. Monte Alto, 10 de Junho de 2011. > O Escrevente: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho). O Substituto: Eduardo José de Almeida (Eduardo José de Almeida).- Relação nº 111/2011 - seque fl.03 - RECIBO 97.847

AV-11/11.136:- - continuação de fl.02 -
- CADASTRO MUNICIPAL -
Prot.1-W,Ord.97.847 de 02/06/2011. Conforme Carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano expedido pela Prefeitura Municipal local para o exercício de 2011, o imóvel está cadastrado na municipalidade sob nº 886. Monte Alto, 10 de Junho de 2011. O Escrevente: au (José Ricardo Carvalho). O Substituto: (Eduardo José de Almeida).-

R-12/11.136:- - COMPRA E VENDA -
Prot.1-W,Ord.97.847 de 02/06/2011. Conforme escritura pública lavrada aos 28/12/2005, pelo 1º Tabelião desta cidade, Lº 173, fls.033, os proprietários VENDERAM o imóvel a: PAULO JOSÉ ZANIBONI, RG. nº 19.260.961-SSP-SP, CIC. nº 086.978.448-00, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com d. VALÉRIA FRONZA ZANIBONI, RG. nº 21.806.221-SSP-SP, CIC. nº 152.752.678-00, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jeremias de Paula Eduardo nº 1.361. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Valor Venal: R\$145.626,90. Monte Alto, 10 de Junho de 2011. O Escrevente: au (José Ricardo Carvalho). O Substituto: (Eduardo José de Almeida).-
Relação nº 111/2011 RECIBO 97.847

AV-13/11.136:- - PENHORA -
Prenotação nº 150.337, de 22/08/2023. DEVEDOR: PAULO JOSÉ ZANIBONI, CPF. nº 086.978.448-00. CREDOR: RODRIGO FREDI, CPF. nº 270.260.378-54. TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 22/08/2023, pela Juizado Especial Cível e Criminal de Monte Alto, extraída dos autos de Execução Civil que o credor move contra a devedora (00002509320238260368). VALOR: R\$32.865,16 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Depositária: Paulo José Zaniboni. Monte Alto, 19 de setembro de 2023. O Escrevente Autorizado: (Fábio da Costa Vitorio).-
Relação nº 176/2023
Selo Digital 1206263310000000167270238.